

Autorização

Tendo em vista o relatado pelo gestor do contrato na solicitação datada de 03/02/2016 referente ao Contrato 128/2014, firmado com a ARTFIBRA – Comércio e Serviços Ltda - ME., **AUTORIZO** a instauração de Processo de Apuração de Cometimento de Falta e Aplicação de Penalidade.

Curitiba, 03 de Fevereiro de 2016.




Sr. Fernando Ghignone
Diretor Presidente da
Companhia Paranaense de Gás - COMPAGAS

Curitiba, 19 de Abril de 2016.

Interessado: **ARTFIBRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**
Processo: **Processo Administrativo nº 0001/2016**

Tendo em vista o contido no processo administrativo e com base na fundamentação contida no parecer jurídico nº 070/2016, decido pela aplicação da penalidade de multa de 1% do valor do Contrato Compagas n.128/2014 e de ressarcimento dos danos causados por ARTFIBRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -ME à COMPAGAS.



COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS

Fernando Ghignone

Diretor Presidente